CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
https://www.portofeliz.sp.leg.br

PARECER Nº _____/2025
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 12/2025

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 12/2025 de iniciativa do Executivo que "DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA COM REVERSÃO AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, AUTORIZA PERMUTA, CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A propositura pretende, após aprovada, propiciar melhor disposição urbanística dos lotes existentes no local. O resultado das áreas a serem permutadas acarretará acréscimo de área para a Prefeitura, vez que a área que sofrerá afetação é maior que a área a ser desafetada do rol dos bens públicos além de pertencerem à mesma quadra e terem as mesmas características físicas.

O presente Projeto de Lei está amparado pelo art. 6º, incisos I e VIII, e o artigo 58, inciso XXVI, todos da Lei Orgânica Municipal.

Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, pela tramitação e votação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 12/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2025.

Marcelo Tuani
Presidente e Relator

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Vice-presidente

Luís Henrique de Oliveira Diniz
Membro